



L do do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

RESOLUÇÃO Nº 01/94

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, da Fundação de Ensino Superior de Pato Branco, da Fundação de Saúde, da Fundação de Esportes, da Fundação Cultural e do Fundo Municipal da Criança e Adolescente relativa ao Exercício Financeiro de 1992.

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, da Fundação de Ensino Superior de Pato Branco, da Fundação de Saúde, da Fundação de Esportes, da Fundação Cultural e do Fundo Municipal da Criança e Adolescente relativa ao Exercício Financeiro de 1992.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 11 dias do mês de março de 1994.


Oradi Francisco Caldato

Presidente

GAZETA DO SUDOESTE

Ano III Nº 776

Terça-feira, 15 de março de 1994

Câmara Municipal de Pato Branco **Estado do Paraná**

Resolução Nº 01/94

Súmula: Aprova a Prestação de Contas dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, da Fundação de Ensino Superior de Pato Branco, da Fundação de Saúde, da Fundação de Esportes, da Fundação Cultural e do Fundo Municipal da Criança e Adolescente relativa ao Exercício Financeiro de 1992.

Art. 1º - Fica aprovado a Prestação de Contas dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, da Fundação de Ensino Superior de Pato Branco, da Fundação de Saúde, da Fundação de Esportes, da Fundação Cultural e do Fundo Municipal da Criança e Adolescente relativa ao Exercício Financeiro de 1992.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 14 dias do mês de março de 1994.

Orlando Francisco Caldato
Presidente